

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DO IDOSO DE PONTAL DO PARANÁ –
C.M.D.I.



(Lei Municipal 514 de 21 de junho de 2004)

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 514/2004, alterada pela Lei 1803/2018, convoca seus membros para a Reunião Extraordinária a ser realizada conforme os detalhes a seguir:

Data: 04/12/ 2024 (quarta feira)

Horário: 14:00 horas

Local: CCI

Pautas:

1. Eleição diretoria e apresentação recursos do fundo CMDPI.

Contamos com a presença de todos.

Atenciosamente,

Pontal do Paraná, 28 de novembro de 2024.

Maria Glacy Pinheiro

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Decreto nº 11.128/2023